



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

2

3

**ATA DA 580ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT
REALIZADA EM 26/02/2024 - GESTÃO 2024/2026**

4

5

1 Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e
2 quarenta minutos, os conselheiros do Coren-MT, reuniram-se de forma híbrida na
3 sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, sito na Rua Presidente
4 Marques, número cinquenta e nove, Bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT. Presentes ao
5 início da reunião: Conselheiros Efetivos: Bruna Karoline De Almeida Santiago,
6 Coren/MT 442453-ENF- Conselheira presidente; João Pedro Neto De Sousa,
7 Coren/MT 521011-ENF- Conselheiro Secretário; Camila Paludo Leite, Coren/MT
8 473085-TE- Conselheiro Tesoureiro; Denialison Santiago Vieira, Coren/MT 449660-
9 ENF; Eleni Nunes De Freitas, Coren/MT 445634-ENF; Thalisson Magno De Oliveira,
10 Coren/MT 358395-ENF; Carlito Domingos Da Silva, Coren/MT 65729-TE; Domingas
11 Alves Santanta, Coren/MT 145557-TE; Isamo Andromeda De Oliveira Costa,
12 Coren/MT 1247339 –TE. Conselheiros Suplentes: Letícia De Faria Veiga Viotto
13 Rosa, Coren/MT 138987-ENF. Demais Presentes: Ingrid de Souza Acosta, Chefe de
14 Gabinete. **1- EXPEDIENTE: 01.1 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM:** Atendido o *quorum*
15 regimental, a Conselheira Presidente Bruna Karoline De Almeida Santiago dá início
16 à 580ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-MT. **01.2 - JUSTIFICATIVA DE**
17 **AUSÊNCIA:** Não houve. **1.3 AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS.** Não há. **01.4 -**
18 **APROVAÇÃO DA Pauta – INCLUSÃO e EXCLUSÃO –**O conselheiro secretário
19 solicitou inclusão dos itens **01.4.1-REVOGAÇÃO DA DECISÃO COREN-MT N°**
20 **147/2023, - QUE DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DE CLUBE DE VANTAGENS E**
21 **BENEFÍCIOS PARA INSCRITOS E EMPREGADOS DO COREN-MT. 01.4.2-**
22 **MINUTA DE DECISÃO COREN-MT N°XXX/2024- QUE DISPÕE SOBRE**
23 **IMPLANTAÇÃO DE CLUBE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS PARA INSCRITOS E**
24 **EMPREGADOS DO COREN-MT. Em discussão. Sem inscitos. Aprovado a pauta**
25 **por unanimidade, juntamente com as inclusões propostas. 2 - APRECIÇÃO E**
26 **APROVAÇÃO DA ATA DA 579ª ROP:** O conselheiro secretário João Pedro Neto de
27 Sousa informa que a ata da 579ª ROP foi encaminhada previamente, por e-mail,
28 para conhecimento, leitura e apresentação de destaques pelos conselheiros. Em
29 discussão, sem inscitos. Em votação. Aprovada por unanimidade a ata da 579ª
30 ROP. **3 - INFORMES: 3.1 Informes da Presidência. 3.1.1 –** Informou sobre o
31 processo de mudança da Sede. Agradeceu aos conselheiros que tem contribuído
32 com todo o planejamento e ação da mudança para a nova Sede. Informou que a
33 mudança acontecerá na sexta feira (29/02/2024) e irá até domingo, retomando ao
34 atendimento aos inscitos normalmente no dia 04/03/2024 no novo prédio. Durante a
35 mudança não será paralisado o atendimento, os setores seguirão uma ordem
36 prioridades na mudança. Sendo a primeira entrega grande desta atual gestão.
37 Convidou os conselheiros que puderem para participarem da mudança e comunicou
38 que no dia 04/03/2024, será realizado um coffebreak para confraternização entre os
39 empregados em comemoração à sede nova. **3.1.2.**informou que na última semana,
40 através da influencia conquistada com o Cofen, o Coren-MT recebeu a visita o Sr.
41 MaxmilianoMagalhães do Conselho Federal. Durante a semana que esteve no
42 Regional, o Sr. Maximiliano deu andamento nos processos que haviam sido

6

Ata da 580ª ROP aprovada pelo Plenário na 581ª ROP
realizada em 25 de março de 2024.

7

8

1

9



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

11

12

**ATA DA 580ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT
REALIZADA EM 26/02/2024 - GESTÃO 2024/2026**

13

14

arquivados pela antiga gestão, estes foram reabertos e foram reavaliadas as necessidades, pois existem vários planejamentos que não existem hoje na gestão e são necessários, como por exemplo o plano anual de contratação. Assim, foi montado todo o planejamento e zerou a aprovação de todos os itens da semana de enfermagem. Para todos os itens pensados, precisam ser cotados pelo menos três valores. Das novidades trazidas pelo projeto da semana de enfermagem, informou que o evento não será mais realizado no Hotel Fazenda e está sendo negociada a utilização do espaço da SENAI, localizado na Av. XV de novembro em Cuiabá. Será um evento fechado para 300 pessoas, do dia 14 a 17 de maio. Do dia 15 a 17 de maio serão os eventos internos e no dia 14 serão os minicursos, que poderão ser realizados em outros locais. Os temas já foram fechados e os palestrantes estão sendo confirmados. **3.1.3-** Informou datas prováveis de eventos a serem realizados no Coren-MT: de 05 a 07 de março – Treinamento do Novo Manual de Fiscalização e 13 de março - Evento NursingNow. As demais datas serão comunicadas ao decorrer do ano. **3.1.4-** Informou sobre a comunicação do Coren-MT, solicitou que qualquer ideia sugerida por profissionais em relação as mídias do Conselho, repassar ao Assessor de Comunicação para verificar viabilidade de concretização. Com relação aos informativos de óbito também informar ao Comunicador para averiguação e divulgação correta. **3.2 Informes dos Conselheiros:** Não houve. **Informes das Assessorias.** Não houve. **04.Ordem do Dia. 4.1. DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL. 4.1.1-COORDENAÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO COREN-MT. 04.1.1.1-MEMORANDO Nº.008/2024/CCR/COREN/MT ENCAMINHO PARA HOMOLOGAÇÃO OS REGISTROS PROFISSIONAIS EFETUADOS NO PERÍODO DE 13/01/2024 À 21/02/2024.** O Conselheiro secretario fez a leitura do memorando supramencionado. Sendo: 1. INSCRIÇÃO DEFINITIVA SEM DIPLOMA: Enfermeiro: 73, Técnico de Enfermagem: 88 , Auxiliar de Enfermagem: 0. 2. INSCRIÇÃO DEFINITIVA COM DIPLOMA: Enfermeiro: 20, Técnico de Enfermagem: 195, Auxiliar de Enfermagem: 01. 3. INSCRIÇÃO DEFINITIVA SECUNDÁRIA: Enfermeiro: 0, Técnico de Enfermagem: 02, Auxiliar de Enfermagem: 0. 4. REGISTRO DE ESPECIALISTA: Enfermeiro: 17, Técnico de Enfermagem: 0, Auxiliar de Enfermagem: 0 . 5. PRORROGAÇÃO INSCRIÇÃO SEM DIPLOMA: Enfermeiro: 0, Técnico de Enfermagem: 02, Auxiliar de Enfermagem: 0. 6. REQUERIMENTO DE CARTEIRA PROFISSIONAL DE IDENTIDADE SEM ÔNUS: Enfermeiro: 35, Técnico de Enfermagem: 60, Auxiliar de Enfermagem: 0. 7. REQUERIMENTO DE CARTEIRA PROFISSIONAL: Enfermeiro: 14, Técnico de Enfermagem: 27, Auxiliar de Enfermagem: 0 . 8. 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL COM B.O: Enfermeiro: 01, Técnico de Enfermagem: 03, Auxiliar de Enfermagem: 0. 9. 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL: Enfermeiro: 07, Técnico de Enfermagem: 07, Auxiliar de Enfermagem: 0. 10. RENOVAÇÃO DA CARTEIRA PROFISSIONAL DE IDENTIDADE: Enfermeiro: 137, Técnico de Enfermagem: 239, Auxiliar de Enfermagem: 10. 11. CARTEIRA PROFISSIONAL DE CONSELHEIRO

15

Ata da 580ª ROP aprovada pelo Plenário na 581ª ROP
realizada em 25 de março de 2024.

16

17 2

18



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**ATA DA 580ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT
REALIZADA EM 26/02/2024 - GESTÃO 2024/2026**

REGIONAL: Enfermeiro: 03, Técnico de Enfermagem: 05, Auxiliar de Enfermagem: 0. 12. TRANSFERÊNCIAS DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA DE OUTROS COREN'S P/ O COREN-MT: Enfermeiro: 10, Técnico de Enfermagem: 08, Auxiliar de Enfermagem: 0. 13. TRANSFERÊNCIAS DE INSCRIÇÃO PARA OUTROS COREN'S: Enfermeiro: 15, Técnico de Enfermagem: 20, Auxiliar de Enfermagem: 01. 14. REINSCRIÇÃO: Enfermeiro: 04, Técnico de Enfermagem: 02, Auxiliar de Enfermagem: 01. 15. REATIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO SUSPensa: Enfermeiro: 02, Técnico de Enfermagem: 01, Auxiliar de Enfermagem: 0. 16. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA: Enfermeiro: 07, Técnico de Enfermagem: 14, Auxiliar de Enfermagem: 0. 17 CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO: Enfermeiro: 20, Técnico de Enfermagem: 24, Auxiliar de Enfermagem: 02. Conforme o memorando o quantitativo geral de Enfermeiro: 12.441, Técnico de Enfermagem: 24.575 Auxiliar de Enfermagem: 2.340. Em discussão. Sem inscitos. Em votação. Homologado por unanimidade.

4.1.2- DIRETORIA DE GESTÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL.

04.1.2.1- MEMORANDO Nº012/2024/DGEP- ENCAMINHA OS NOMES DOS PROFISSIONAIS ELEITOS REFERENTE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO. PROT GERAL Nº95/2024. O conselheiro secretário fez a leitura do Memorando nº 012/2024/CFIS, bem como dos nomes dos nomes dos profissionais designados. Em discussão. Sem inscitos. Em votação. Homologado por unanimidade a Constituição da Comissão de Ética do Hospital Regional de Sorriso.

4.2. QUESTÕES INSTITUCIONAIS.

04.2.1- PARECER PROJUR Nº. 021/2024 - ENCAMINHA O REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA NA CATEGORIA DE TE DO SR. WEMERSON FERREIRA PINHEIRO, NÃO QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL. PROT. GERAL 2062/2023. O Sr. W. F. P., recebeu o link para participação através de contato de *whatsapp*. W. F. P. presente. O conselheiro secretário fez a leitura do parecer Projur nº021/2024 o qual opina pelo deferimento da inscrição do requerente, conforme estabelece o parecer normativo COFEN nº01/2012. Em discussão, sem inscitos. Em votação. Aprovado por unanimidade conforme parecer Projur nº021/2024.

04.2.2 - PARECER PROJUR Nº. 019/2024 - ENCAMINHA O REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA SEM DIPLOMA NA CATEGORIA DE TE DO SR. U. S. R., NÃO QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL. PROT. GERAL. 2295/2023. O conselheiro secretário fez a leitura do parecer Projur nº019/2024 o qual opina pelo deferimento da inscrição do requerente, conforme estabelece o parecer normativo COFEN nº01/2012. Em discussão, sem inscitos. Em votação. Aprovado por unanimidade conforme parecer Projur nº019/2024.

04.2.3 - PARECER PROJUR Nº. 018/2024 - ENCAMINHA O REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA SEM DIPLOMA NA CATEGORIA DE TE DA SRA. M. L. L. S., NÃO QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL. PROT. GERAL 2296/2024. O conselheiro secretário fez a leitura do parecer Projur nº018/2024 o qual opina pelo indeferimento da inscrição do requerente e orienta ao setor responsável que solicite à parte a sentença ou acórdão transitado em julgado, para que seja possível analisar

Ata da 580ª ROP aprovada pelo Plenário na 581ª ROP
realizada em 25 de março de 2024.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

29

30

**ATA DA 580ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT
REALIZADA EM 26/02/2024 - GESTÃO 2024/2026**

31

32

127 o documento conforme estabelece o parecer normativo COFEN nº01/2012. Em
128 discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovado por unanimidade conforme parecer
129 Projur nº018/2024. **04.2.4-PARECER PROJUR Nº. 004/2024 - ENCAMINHA O**
130 **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA SEM DIPLOMA NA CATEGORIA**
131 **DE TE DA SRA. E. C. S. M., NÃO QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL. PROT.**
132 **GERAL 2200/2023.**O conselheiro secretário fez a leitura do parecer Projur
133 nº004/2024 o qual opina pelo deferimento da inscrição do requerente, conforme
134 estabelece o parecer normativo COFEN nº01/2012. Em discussão, sem inscritos.
135 Em votação. Aprovado por unanimidade conforme parecer Projur nº004/2024. **01.4-**
136 **INCLUSÃO DE PAUTA. 01.4.1-REVOGAÇÃO DA DECISÃO COREN-MT Nº**
137 **147/2023, - QUE DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DE CLUBE DE VANTAGENS E**
138 **BENEFÍCIOS PARA INSCRITOS E EMPREGADOS DO COREN-MT.** O conselheiro
139 secretário sugeriu a revogação da Decisão Coren-MT nº147/2023 publicada pela
140 Gestão passada, devido modificações que virão a ser realizadas considerando o
141 clube de benefícios. Em discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovado por
142 unanimidade a revogação da Decisão Coren-MT Nº147/2023. **01.4.2-MINUTA DE**
143 **DECISÃO COREN-MT NºXXX/2024- QUE DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DE**
144 **CLUBE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS PARA INSCRITOS E EMPREGADOS DO**
145 **COREN-MT.** O conselheiro secretário fez a apresentação da minuta de Decisão
146 Coren-MT XXX/2024 que dispões sobre a implantação do clube de benefícios para
147 inscritos e empregados do Coren-MT, a qual fora elaborada com base no regimento
148 do clube de benefícios do Conselho Federal. Assim, nova decisão terá a inserção de
149 artigos respaldados pelo Cofen que facilitara a adesão das empresas, adequando
150 também para que futuramente seja vinculado os benefícios a plataforma do
151 Cofenplay. Em discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovado por unanimidade a
152 minuta de Decisão Coren-MT XXX/2024 que dispões sobre a implantação do clube
153 de benefícios para inscritos e empregados públicos do Coren-MT.**05- PALAVRA DA**
154 **PRESIDENTE.** Não houve. **06- PALAVRA DOS CONSELHEIROS.** Não houve.Nada
155 mais havendo a tratar, Conselheira Presidente Bruna Karoline de Almeida
156 Santiagodeu por encerrada a 580ª Reunião Ordinária de Plenário nove horas e
157 cinquenta minutos. Eu, Conselheiro Secretário João Pedro Neto de Sousa, com o
158 auxílio Chefe de Gabinete, secretária “ad hoc” Ingrid de Souza Acosta lavrei a
159 presente ata que após ser lida, discutida e aprovada, é assinada por todos os
160 presentes.

161

162 Enfª. Bruna Karoline De Almeida Santiago - Conselheira presidente

163

164

165

166 Enf. João Pedro Neto De Sousa - Conselheiro Secretário

167

168

33

Ata da 580ª ROP aprovada pelo Plenário na 581ª ROP
realizada em 25 de março de 2024.

34

35 4

36



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

38

39

40

41

**ATA DA 580ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT
REALIZADA EM 26/02/2024 - GESTÃO 2024/2026**

169

Téc. Enf. Camila Paludo Leite - Conselheiro Tesoureiro

171

172

173

Enf. Denialison Santiago Vieira- Conselheiro Efetivo

175

176

177

Enfª. Eleni Nunes De Freitas- Conselheira Efetiva

179

180

181

Enf. Thalisson Magno De Oliveira- Conselheiro Efetivo

183

184

185

Téc.Enf. Carlito Domingos Da Silva- Conselheiro Efetivo

187

188

189

Téc.Enf. Domingas Alves Santanta- Conselheira Efetiva

191

192

193

Téc.Enf. Isamo Andromeda De Oliveira Costa- Conselheira Efetiva

195

196

197

Enfª. Letícia De Faria Veiga Viotto Rosa – Conselheira Suplente

198

42

Ata da 580ª ROP aprovada pelo Plenário na 581ª ROP
realizada em 25 de março de 2024.

43

44 5

45